



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 070/2007.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora GLÓRIA MARIA DE ANDRADE POTIER, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 062/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010144/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora GLÓRIA MARIA DE ANDRADE POTIER, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 02 de agosto de 2006 até 1º de fevereiro de 2008, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, em nível de Doutorado, iniciado em março de 2004, conforme Declaração da Coordenadora do Programa e constante do processo citado, e baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de fevereiro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =